



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.007 - Página 1/8	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Emissão: 16/06/2023 Versão:1	Próxima revisão: 16/06/2025

1. SUMÁRIO

SIGLAS E CONCEITOS	1
OBJETIVOS	1
JUSTIFICATIVAS.....	2
CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ORDENAÇÃO E EXCLUSÃO	2
ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES	3
AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE.....	5
FLUXOGRAMAS	6
MONITORAMENTO.....	6
REFERÊNCIAS	7
HISTÓRICO DE REVISÃO.....	8

2. SIGLAS E CONCEITOS

HUPAA: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

EBSERH: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

UFAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

SUS: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

UDI: UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

UCI: UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS

UTI: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

STDT: SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

AGHU: APLICATIVO DE GESTÃO PARA HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS

SISREG: SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO

DATASUS: DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3. OBJETIVO(S)

Descrever o fluxo de acesso dos usuários da rede assistencial de saúde que se submeterão ao exame de Ressonância Magnética na Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUPAA, considerando os princípios organizativos do Sistema Único de Saúde e a política de regulação do município de Maceió para o agendamento de exames.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.007 - Página 2/8	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Emissão: 16/06/2023 Versão:1	Próxima revisão: 16/06/2025

4. JUSTIFICATIVAS

O HUPAA/UFAL integra o sistema de referência e contrarreferência da rede de atenção à saúde do município de Maceió, disponibilizando atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde na realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, utilizando seus próprios recursos humanos e técnicos, assegurando a estes a gratuidade das ações e dos serviços de saúde executados no âmbito da contratação firmada com o município de Maceió.

O exame de Ressonância Magnética consiste em um exame de diagnóstico por imagem que não utiliza radiação e permite a captação de imagens detalhadas e tridimensionais do interior do corpo, de forma não invasiva, diferenciando várias características dos tecidos biológicos do corpo.

Para realização deste exame, o HUPAA dispõe de uma equipe multidisciplinar e interdisciplinar composta por médicos radiologistas e anestesiólogos, técnicos de radiologia, tecnólogo e equipe de enfermagem treinados.

Os usuários da REDE atendidos pela Unidade de Diagnóstico por Imagem para realização do exame de Ressonância Magnética são encaminhados pelo Sistema PRONTO! de Marcação e Regulação de Maceió e Secretarias Municipais de Saúde através da marcação via Sistema de Regulação (SISREG) conforme estabelecido na Política Nacional de Regulação

O total de vagas eletivas dos exames de Ressonância Magnética fornecidos pela Unidade de Diagnóstico por imagem são distribuídos em 60% para a REDE – Sistema PRONTO! e SMS - e 40% para agenda local.

As vagas fornecidas para o agendamento local são destinadas aos usuários: internados no HUPAA, oriundos dos Serviços de Pediatria, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Oncológica, Clínica Cirúrgica e UTI's; acompanhados no Centro de Alta Complexidade em Oncologia; além dos usuários atendidos pelas especialidades das linhas de cuidados do ambulatório do HUPAA.

Nesse sentido, a equipe multidisciplinar do HUPAA elaborou este protocolo para subsidiar os profissionais envolvidos quanto as condutas que devem ser realizadas para o acesso ao exame de Ressonância Magnética realizados pela Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUPAA.

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO, ORDENAÇÃO E EXCLUSÃO

5.1. Inclusão

São atendidos pacientes de todas as idades, originados dos postos de saúde, secretarias dos municípios do interior de Alagoas, como também pacientes atendidos nos ambulatórios das diversas especialidades e Unidade de Oncologia (CACON) do Hospital Universitário, no qual estes são agendados pelo Sistema de Agendamento do Município (SISREG). Também é feito o atendimento de pacientes internados nas Clínicas Médica, Oncológica, Cirúrgica,

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.007 - Página 3/8	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Emissão: 16/06/2023 Versão:1	Próxima revisão: 16/06/2025

Pediátrica, Obstétrica, Maternidade, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, Ucinca, UTI's Neonatal e Geral.

5.2. Ordenação

A fila é organizada por ordem de chegada do usuário à recepção da Radiologia da UDI priorizando as pessoas idosas, portadores de deficiência, menores de idade, pacientes com patologia grave debilitados, pacientes com medidas de precaução e do sistema presidiário.

5.3. Exclusão

Pacientes com peso acima de 120kg, devido a capacidade máxima do equipamento de ressonância.

6. ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, RESPONSABILIDADES

6.1. Compete às Unidades Solicitantes da Atenção Primária à Saúde (APS)

- 6.1.1. Fornecer a solicitação do exame – APAC – devidamente preenchida com os dados da unidade solicitante, do paciente, do procedimento solicitado e justificativa, data e com assinatura e carimbo médico contendo nome completo e CRM do profissional solicitante;
- 6.1.2. Realizar o agendamento do exame através do Sistema PRONTO!;
- 6.1.3. Fornecer o comprovante de agendamento do usuário contendo chave de acesso, procedimento agendado, data e horário.

6.2. Compete a Unidade de Diagnóstico por Imagem do Hupaa/UFAL-Ebserh

- 6.2.1. Garantir a prestação dos serviços de exames de imagem à população referenciada, cumprindo as metas quantitativas e qualitativas firmadas no contrato com o município de Maceió;
- 6.2.2. Atender ao usuário de forma humanizada, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;
- 6.2.3. Alimentar o Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e o AGHU (Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários);
- 6.2.4. Cumprir o fluxo regulatório de referência pactuado com o gestor do SUS.

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.007 - Página 4/8	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Emissão: 16/06/2023 Versão:1	Próxima revisão: 16/06/2025

6.3. Compete ao Usuário

- 6.3.1. Comparecer a recepção de Radiologia da UDI do HUPAA no dia e horário descrito no agendamento;
- 6.3.2. Ter cumprido o preparo orientado para a realização do exame (caso necessário);
- 6.3.3. Trazer o comprovante de agendamento contendo chave de acesso, procedimento agendado, data e horário;
- 6.3.4. Trazer solicitação do exame em 02 vias devidamente preenchidas, datada e assinada pelo médico solicitante - APAC, xerox dos documentos (RG, CPF e cartão SUS) e comprovante de residência;
- 6.3.5. Preencher, datar e assinar o Termo de Esclarecimento, Ciência e Consentimento Livre para Exame de Ressonância Magnética;
- 6.3.6. Preencher, datar e assinar o Termo de Consentimento Informado para o Exame de Ressonância Magnética;
- 6.3.7. Preencher, datar e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para realização de Ressonância Magnética com contraste da pelve (nos exames de RM da pelve feminina);
- 6.3.8. Preencher, datar e assinar as Orientações para exame com sedação ou acompanhamento do anestesista do HUPAA (caso exame com acompanhamento do anestesista);
- 6.3.9. Preencher, datar e assinar o questionário específico para exame de RM das mamas (caso de RM das mamas);
- 6.3.10. Preencher, datar e assinar a ficha de contraindicações;
- 6.3.11. Assinar o Termo de consentimento para proteção de dados fornecido pela UDI do HUPAA;

6.4. Compete ao PRONTO ou Secretaria Municipal de Saúde

- 6.4.1. Realizar a marcação do procedimento através do SISREG;
- 6.4.2. Fornecer o comprovante de agendamento do usuário contendo chave de acesso, procedimento agendado, data e horário.

6.5. Compete aos Setores de internamento do HUPAA

- 6.5.1. Solicitar o exame via sistema AGHU, descrevendo o procedimento solicitado e justificativa;

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.007 - Página 5/8	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Emissão: 16/06/2023 Versão:1	Próxima revisão: 16/06/2025

- 6.5.2. Informar ao usuário sobre o exame que irá se submeter;
- 6.5.3. Garantir o preparo necessário para a realização do procedimento;
- 6.5.4. Informar se o usuário é claustrofóbico ou se possui alergia ao contraste;
- 6.5.5. Encaminhar o usuário ao setor de Ressonância Magnética na data e horário agendados para realização do exame.

6.6. Compete ao CACON do HUPAA

- 6.6.1. Solicitar o exame de Ressonância Magnética via Sistema AGHU e APAC, pois somente com este formulário será possível agendar pelo Sistema Nacional de Regulação;
- 6.6.2. Orientar o paciente a comparecer a recepção do CACON (Quimioterapia) para deixar uma cópia da solicitação do exame de RM e o contato telefônico;
- 6.6.3. Receber a cópia da solicitação do exame de RM e pegar o contato telefônico do paciente;
- 6.6.4. Realizar a triagem dos exames por prioridade e urgência;
- 6.6.5. Enviar as solicitações dos exames separados pela triagem para a recepção da Radiologia da UDI para marcação.

6.7. Compete ao Ambulatório do HUPAA

- 6.7.1. Solicitar o exame de Ressonância Magnética via Sistema AGHU e APAC, pois somente com este formulário será possível agendar pelo Sistema Nacional de Regulação;
- 6.7.2. Orientar o usuário a realização de marcação via WhatsApp do Pronto (Agendamento da rede do Município).

7. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

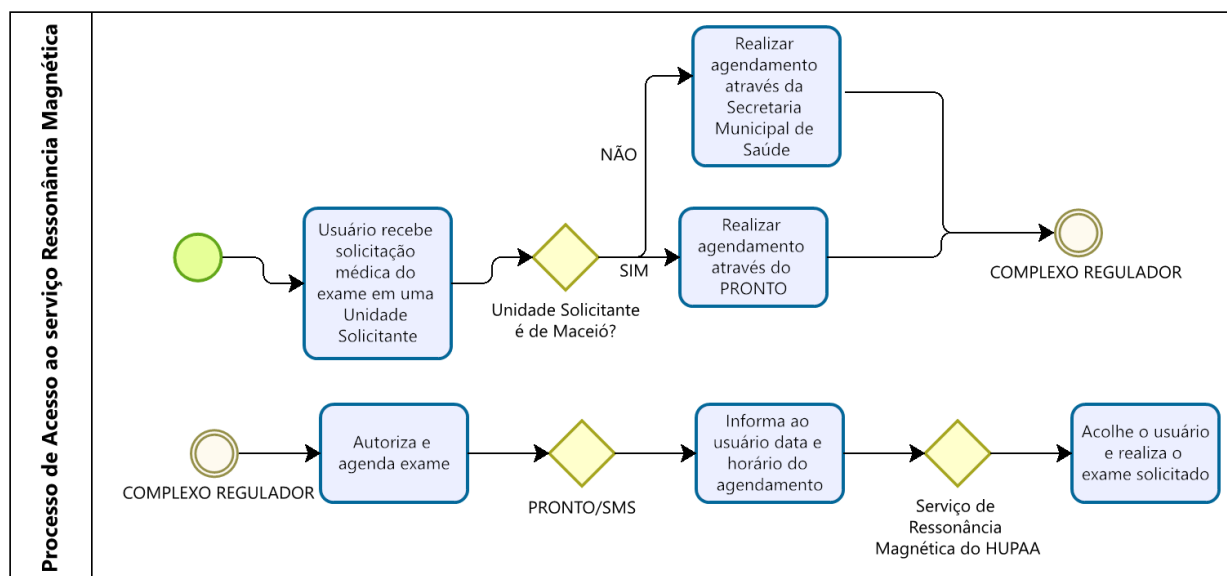
- 7.1.** Usuário sem APAC ou solicitação AGHU: será solicitado que ele retorne ao serviço de Ressonância Magnética com APAC devidamente preenchida com os dados da unidade solicitante, do paciente, do procedimento solicitado e justificativa, data e com assinatura e carimbo médico contendo nome completo e CRM do profissional solicitante;
- 7.2.** Usuário sem o comprovante de agendamento: no serviço de Ressonância Magnética, será confirmado o agendamento pelo sistema AGHU. Caso não esteja agendado, será solicitado que o paciente retorne no dia agendado;

Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.007 - Página 6/8	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Emissão: 16/06/2023 Versão:1	Próxima revisão: 16/06/2025

- 7.3. Usuário com preparo inadequado: nos exames que necessitam de preparo, quando não realizado, o exame será cancelado e remarcado;
- 7.4. Usuário com claustrofobia: o exame será cancelado e remarcado para o dia dos exames realizados com acompanhamento do anestesista e com sedação, se necessário;
- 7.5. Usuário com alergia prévia ao contraste: realiza o exame sem contraste.

1. FLUXOGRAMA

Figura 1 – Fluxograma de Acesso ao exame de Ressonância Magnética – paciente da REDE



Fonte: Unidade de Diagnóstico por Imagem - Hupaa-Ufal/Ebserh, 2023.

2. MONITORAMENTO

Para realização do monitoramento deste Protocolo, a chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem encaminhará mensalmente para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico um relatório de realização do exame de ressonância magnética realizada no HUPAA,



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.007 - Página 7/8	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Emissão: 16/06/2023 Versão:1	Próxima revisão: 16/06/2025

distinguindo entre os exames solicitados pela REDE e os exames da demanda local, com a porcentagem de exames realizados e absenteísmo.

3. REFERÊNCIAS

BRASIL. PORTARIA Nº 4.279, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

MADUREIRA, L.C.A.; OLIVEIRA, C.S.; SEIXAS, C.; NARDI,V.; ARAUJO, R.P.V.; ALVES,C.. **Importância da imagem por ressonância magnética nos estudos dos processos interativos dos órgãos e sistemas.** R. Ci. Méd. Biol. 2010; 9(Supl 1): 13 – 19. Disponível em: <file:///C:/Users/rafyt/Downloads/4727-Texto%20do%20Artigo-12132-1-10-20101118.pdf> Acesso em: 11/06/2023 às 18h30`.

MAZZOLA, A. A. **Ressonância magnética: princípios de formação da imagem e aplicações em imagem funcional.** Revista Brasileira de Física Médica, 2015; 3: 117-129. Disponível em: <https://www.rbfm.org.br/rbfm/article/view/51/v3n1p117> Acesso em: 11/06/2023 às 18h.

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	16/06/2023	Cláudia Porto Sarmento de Melo Marianna Tavares Tomaz Oliveira Alessandra Karine Lessa Oliveira Luana Marcia da Silva Ramos	Institui o Protocolo de Acesso a Ressonância Magnética



Tipo do Documento	PROTOCOLO	PRT.UDI.007 - Página 8/8	
Título do Documento	PROTOCOLO DE ACESSO A RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	Emissão: 16/06/2023 Versão:1	Próxima revisão: 16/06/2025

<p>Elaboração:</p> <p>Cláudia Porto Sarmiento de Melo Chefia Substituta da Divisão de Enfermagem</p> <p>Marianna Tavares Tomaz Oliveira Chefia Substituta do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p> <p>Alessandra Karine Lessa Oliveira Chefia Substituta da Unidade de Diagnóstico por Imagem</p> <p>Luana Marcia da Silva Ramos Assistente administrativo/ Unidade de Diagnóstico por Imagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Análise:</p> <p>Alessandra Karine Lessa Oliveira Chefia Substituta da Unidade de Diagnóstico por Imagem</p>	<p>Data: ____/____/____</p>
<p>Validação:</p> <p>Gustavo Barros Marsiglia Chefe substituto do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde</p> <p>Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães Médica Infectologista do Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/ Unidade de Vigilância em Saúde</p> <p>Setor de Gestão da Qualidade</p>	<p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>Data: ____/____/____</p>
<p>Aprovação:</p> <p>Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa Gerente substituta de Atenção à Saúde</p>	<p>Data: ____/____/____</p>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte